



Valide aqui

este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

-79.545-

ficha

-01-

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia

Cotia, 08 de julho de 2004

IMÓVEL:- UM TERRENO URBANO consistente no **LOTE Nº01 DA QUADRA "H"**, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL SANTA ADÉLIA**", situado no Bairro de Vargem Grande, no município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, Estado de São Paulo, assim descrito: "Mede 11,79 metros em curva de frente para a Rua três; do lado direito de quem da frente olha para o terreno, mede 43,284 metros, confrontando com a Viela 6; do lado esquerdo mede 36,403 metros, confrontando com o lote 02; e, nos fundos mede 17,81 metros, confrontando com a Gleba "B", encerrando a área de **537,25 metros quadrados**".-

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 13421-32-34-0001-00-00. (área maior).-

REGISTRO ANTERIOR: R.05/M.69.278 em 08.07.2004, deste registro.-

PROPRIETÁRIA:- CONSTRUTORA COZMAN LTDA., com sede na Avenida Nove de Julho, nº 5.966, 12º andar, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.962.578/0001-50.

O Esc. Autorizado: _____ (Cláudio A. dos Santos).-

O Oficial Substituto: _____ (BEL: Edson Schumiski).-

R. 01, em 08 de julho de 2004.-

TÍTULO:- HIPOTECA.-

Pela escritura pública lavrada aos 23 de março de 2004, fls. 073 do Livro 1.496 do 27º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, a proprietária acima qualificada deu o imóvel desta matrícula em **primeira, única e especial hipoteca** em favor da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 51.455.087/0001-22, com sede à Praça da Matriz, nº 75, Centro, Vargem Grande Paulista-SP; para garantia da execução das obras de infra-estrutura do loteamento "**Residencial Santa Adélia**"; atribuindo o valor de R\$1.629.980,00 incluindo outros imóveis. Valor deste ato = R\$26.290,00.-

O Esc. Autorizado: _____ (Cláudio A. dos Santos).-

D. R\$293,82.-

Prot. 132.342.-

- segue verso -



Valide aqui
este documento

CNM 119917.2.0079545-51

matrícula

-79.545-

ficha

-01-
verso

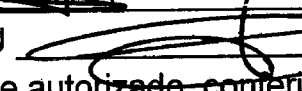
Av.02, em 06 de setembro de 2005.-

Pela escritura pública lavrada aos 15 de agosto de 2005, à fl.295 do livro nº 2.157, no 12º Serviço Notarial de São Paulo-Capital, procede-se a presente para constar que o loteamento para qual o imóvel desta matrícula pertence, teve sua denominação alterada para "**TERRAS DE SANTA ADÉLIA**", conforme comprova a averbação nº 06 da matrícula nº 69.278 deste Registro.-

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU  (Bel. JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS)
escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 8,31

Av.03, em 06 de setembro de 2005.-

Pela escritura pública mencionada na Av.02 supra, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, atualmente encontra-se cadastrado junto à Prefeitura do Município de Vargem Grande Paulista sob o nº **13421.34.60.0217.00.000**, conforme comprova o talão de imposto expedido pela referida prefeitura.-

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU  (Bel. JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS)
escrevente autorizado, conferi e achei conforme.-
D.R\$ 8,31

R.04, em 06 de setembro de 2005.-

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública mencionada na Av.02 supra, a proprietária CONSTRUTORA COZMAN LTDA, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula à **EMPRESA PATRIMONIAL INDUSTRIAL IV S/A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.166.948/0001-00, com sede na Rua Funchal nº 129, 3º andar, conjunto 3-B, São Paulo-Capital, pelo valor de R\$ 5.681,69. Foram apresentadas e arquivadas no Tabelionato a Certidão Negativa de Débito do INSS e a Certidão Positiva de Débitos de Tributos e Contribuições Federais, com efeitos de Negativa em nome da vendedora. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI.- VV. R\$ 6.889,22

EU  (JOÃO LUIZ SIMÕES) escrevente autorizado,
digitei, EU  (Bel. JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS)
escrevente autorizado, conferi e achei conforme
D.R\$ 280,54

- segue ficha 02 -

Prot. 139.738

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RBXTR-P6E62-5VNYQ-XKXN3>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia

-79.545-**-02-**

Cotia, --

de

de

R.05, em 02 de Maio de 2007.

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada aos 02 de Abril de 2007, pág. 121/189 do livro nº 2.323 no 12º Serviço Notarial de São Paulo-Capital, a proprietária EMPRESA PATRIMONIAL INDUSTRIAL IV S/A., já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a COLUMBIA ENGENHARIA LTDA, com sede em São Paulo-Capital, no Largo Padre Péricles, nº 145/157, conjunto 35, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.080.621/0001-35, pelo valor de R\$ 6.813,61.- Foram apresentadas e arquivadas no Tabelionato a Certidão Negativa de Débito do INSS e a Certidão Conjunta Negativa Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.- Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária - DOI.-

(VV. R\$ 23.715,95)

EU [assinatura] (BEL PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, digitei, EU [assinatura] (Bel. JOSÉ ROBERTO S. DOS SANTOS) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$ 334,75

Prot. 150.468

Av.06, em 01 de julho de 2010. -

CANCELAMENTO. -

Pelo requerimento, firmado em 01 de junho de 2010, nesta cidade de Cotia-SP; e, nos termos do instrumento particular de liberação de hipoteca, expedido em 29 de março de 2010, pela Prefeitura de Vargem Grande Paulista, procedo a presente para constar que a credora PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE PAULISTA, já qualificada, **autorizou o CANCELAMENTO da hipoteca registrada sob nº 01 desta.** Valor atribuído para efeitos de emolumentos R\$ 26.290,00. -

O OFICIAL SUBSTº [assinatura]
D.R\$132,49

Bel. RICARDO A. B. DIAS. -
Prot. 179.085 - W.X.R. -

R.07, em 01 de fevereiro de 2011.-

DAÇÃO DE PAGAMENTO. -

Pela escritura pública de dação em pagamento lavrada aos 16 de setembro de 2010, pag. 249 do livro nº 9.253, re-ratificada por escritura publica lavrada aos 22
Segue verso



Valide aqui
este documento

CNM 119917.2.0079545-51

matrícula

79.545

ficha

02
verso

de novembro de 2010, pag. 287 do livro nº 9.281, e aditada por outra escritura publica lavrada aos 22 de dezembro de 2010, pag. 071 do livro nº 9.373, todas do 9º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo-SP, a proprietária, COLUMBIA ENGENHARIA LTDA., já qualificada, **deu em pagamento** o imóvel desta matrícula a **LEGACY INCORPORADORA LTDA**, com sede na Rua Funchal, 129, 3º andar, conjunto 3-B, São Paulo-Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.868.288/0001-71, sendo atribuído para efeitos o valor de R\$79.221,57. Foi declarado pela vendedora que o imóvel desta matrícula não faz parte do seu ativo permanente.- Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operação Imobiliária (D.O.I.).

EU, _____ (GERSON Q. DOS SANTOS JÚNIOR) escrevente autorizado, digitei. EU, _____ (BEL. PAULO TARCISO ALVES) escrevente autorizado, conferi e achei conforme. -
D.R\$ 493,02

Prot. 185.254

R.08, em 05 de novembro de 2015. -

VENDA E COMPRA.-

Pela escritura pública lavrada em 27 de agosto de 2015, páginas 125/129 do livro nº 516, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia - SP, a proprietária LEGACY INCORPORADORA LTDA, já qualificada, **transmitiu** o imóvel desta matrícula a **ALEX GOIS CALIXTO**, brasileiro, comerciante, RG nº 18.434.320-3-SSP/SP, CPF/MF nº 195.853.958-94, e sua mulher **LILIAN SOARES MARTINS CALIXTO**, brasileira, assistente financeiro, RG nº 28.539.429-0-SSP/SP, CPF/MF nº 274.493.058-01, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Adolfo Arruda Castanha, nº 200, apartamento 92, São Paulo - Capital - SP, pelo valor de R\$ 79.220,68. Foi emitida pelo Tabelionato a Declaração sobre Operações Imobiliária - DOI.-

O escrevente autorizado _____ (João Luiz Simões)
D. R\$ 638,03

Prot. 247.366 - R.O.M

Prenotado sob nº 349.104, em 22/06/2022.

R.09, em 04 de julho de 2022.

VENDA E COMPRA

continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RBXTR-P6E62-5VNYQ-XKXN3>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 119917.2.0079545-51

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

ficha

de Cotia - CNS: 11991-7

79.545

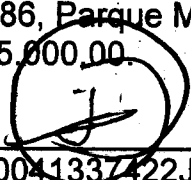
03

Cotia,

de

de

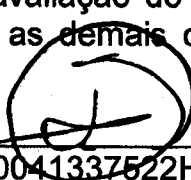
Pelo instrumento particular com força de escritura pública, contrato nº 001094812-6, firmado aos 21 de junho de 2022, em São Paulo-SP, os proprietários ALEX GOIS CALIXTO, e seu cônjuge LILIAN SOARES MARTINS CALIXTO, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula, a título de VENDA E COMPRA, a **DAVI ACELINO DOS SANTOS**, brasileiro, corretor de seguros, RG nº 26.196.605-4-SSP/SP, CPF nº 205.390.058-00 e seu cônjuge **LIGIANE MARCELO FILGUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, administradora, RG nº 30.618.216-6-SSP/SP, CPF nº 213.214.438-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Coral, nº 86, Parque Monte Alegre, na cidade de Taboão da Serra-SP, pelo valor de R\$ 185.000,00.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 119917321000000041337422J

Prenotado sob nº 349.104, em 22/06/2022.
R.10, em 04 de julho de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R.09 desta, os proprietários DAVI ACELINO DOS SANTOS e seu cônjuge LIGIANE MARCELO FILGUEIRA DOS SANTOS, já qualificados, **alienaram fiduciariamente** o imóvel desta matrícula, em favor do **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus S/N, Vila Yara, em Osasco-SP, **para garantia da dívida no valor de R\$ 101.750,00**, que será paga no prazo de 120 meses; à taxa anual de juros: nominal 10,48% e efetiva 11,00%; prazo de carência para expedição de intimação: 30 dias; valor de avaliação do imóvel para fins de venda em leilão público: R\$ 191.000,00, com as demais cláusulas e condições constantes do contrato.

Escrevente autorizado,  Luciano Soares de Camargo.
Selo digital: 119917321000000041337522H

Prenotado sob nº 359.048, em 12/01/2023.
AV.11, em 17 de janeiro de 2023.

CANCELAMENTO

continua no verso

MOD. 10



Valide aqui
este documento

CNM 119917.2.0079545-51

matrícula

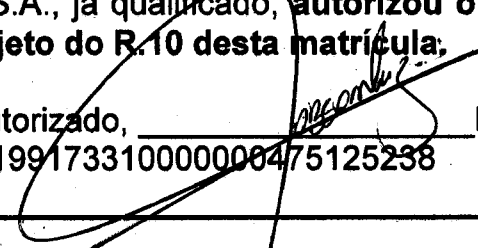
79.545

ficha

03

verso

Pelo instrumento particular firmado aos 06 de janeiro de 2023, na cidade de São Paulo - SP, procede-se à presente para constar que o credor BANCO BRADESCO S.A., já qualificado, **autorizou o CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária objeto do R.10 desta matrícula.**

Escrevente autorizado,  Robson Alexandre Silva da Cruz.
Selo digital: 1199173310000000475125238

Prenotado sob nº 361.352, em 02/03/2023.
R.12, em 16 de março de 2023.

VENDA E COMPRA

Pela escritura pública lavrada aos 01 de março de 2023, às fls. nºs 103/106 do livro nº 638, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede, Município e Comarca de Vargem Grande Paulista-SP (Protocolo eletrônico: AC002290783), os proprietários DAVI ACELINO DOS SANTOS, e seu cônjuge LIGIANE MARCELO FILGUEIRA DOS SANTOS, já qualificados, **transmitiram** o imóvel desta matrícula, a título de **VENDA E COMPRA, a NEXT PROPERTY INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 30.821.055/0001-23, NIRE 35602311704, com sede na Rua André Thomaz, nº 204, Vila Campesina, em Osasco/SP, pelo valor de R\$280.000,00.

Escrevente autorizada,  Regiane Oliveira Martins de Souza.
Selo digital: 1199173210000000493373233

Prenotado sob nº 376.673, em 05/01/2024.
AV.13, em 02 de fevereiro de 2024.

RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Pelo requerimento firmado em 22 de dezembro de 2023, em Cotia-SP (protocolo eletrônico: AC003186614), acompanhado de Planta Topográfica e Memorial Descritivo, devidamente assinados com Certificado Digital ICP-Brasil; anotação de responsabilidade técnica - ART n.º 2620240126361, do responsável técnico inscrito no CREA-SP n.º 5070863806, procede-se à presente para constar que o imóvel desta matrícula foi retificado administrativamente, nos termos da Lei n.º

continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RBXTR-P6E62-5VNYQ-XKXN3>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 119917.2.0079545-51

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

79.545

ficha

04

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

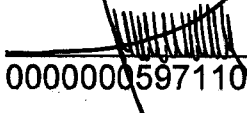
de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

10.931, de 2 de agosto de 2004, que deu nova redação ao artigo 213, inciso I, alínea "d", da Lei n.º 6.015/73, o qual passou a ter a seguinte descrição: **UM TERRENO URBANO**, consistente no **LOTE n.º 01 da QUADRA "H"**, do loteamento denominado **"TERRAS DE SANTA ADÉLIA"**, situado no Bairro de Vargem Grande, no município e comarca de Vargem Grande Paulista, Estado de São Paulo, assim descrito: tem início no **ponto 1**, localizado na confluência da Rua Três, partindo do **ponto 1**, segue em curva, com azimute 76°19'8" e rumo 76°19'8" NE medindo 11,79 metros, encontra-se com o **ponto 2**, confrontando do **ponto 1 ao ponto 2** com a Rua Três, partindo do **ponto 2**, deflete à direita seguindo em linha reta, com azimute 171°20'3" e rumo 8°39'57" SE, medindo 36,403 metros, encontra-se o **ponto 3** confrontando do **ponto 2 ao ponto 3** com o lote 02; partindo do **ponto 3**, deflete à direita seguindo em linha reta, com azimute 235°47'31" e rumo 55°47'31" SW, medindo 17,81 metros, encontra-se o **ponto 4**, confrontando do **ponto 3 ao ponto 4** com a Gleba "B"; partindo do **ponto 4** deflete à direita, seguindo em linha reta, com azimute 357°09'09" e rumo 02°50'51" NW, medindo 43,28 metros; encontra-se o **ponto inicial 1**, onde se deu o início desta descrição, confrontando do **ponto 4 ao ponto 1** com a Viela B, perfazendo assim o perímetro 1-2-3-4-1 com a **área total de 537,25 metros quadrados**. Valor venal: R\$ 54.450,30.

Escrevente autorizado,  Adriano Oliveira Freitas.
Selo digital: 119917331000000059711024A

Prenotado sob nº 376.673, em 05/01/2024.
R.14, em 02 de fevereiro de 2024.

INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

Nos termos do instrumento particular de memorial de incorporação firmado em 04 de dezembro de 2023, em Vargem Grande Paulista-SP, instruído com projeto aprovado e demais documentos pertinentes, em conformidade com o § 2º do artigo 68 da Lei n.º 4.591/64; a proprietária e incorporadora, **NEXT PROPERTY INCORPORADORA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n.º 30.821.055.0001-23, NIRE/JUCESP n.º 35602311704, com sede na Rua André Thomaz, n.º 204, bairro Vila Campesina, na cidade de Osasco-SP, submeteu o imóvel objeto desta matrícula ao regime de incorporação imobiliária, onde será construído o empreendimento denominado **"UNICCO SANTA ADÉLIA"**, situado na **Rua Açaí, n.º 1052, loteamento Terras de Santa Adélia, bairro Remanso, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP**, em conformidade com a Lei Federal

continua no verso

MOD. 10



Valide aqui
este documento

CNM 119917.2.0079545-51

matrícula

79.545

ficha

04

verso

n.º 4.591/64, e demais normas aplicáveis, assim caracterizado:

OBJETO DA INCORPORAÇÃO

O “**UNICCO SANTA ADÉLIA**” será composto por 01 (uma) CASA térrea com a área construída de 232,49 metros quadrados da residência mais 24,00 metros quadrados da piscina, sendo a residência com 3 (três) suítes, sendo 1 (uma) master com closet, banheiro com ducha dupla e lavatório; mais 2 (duas) suítes, sendo que uma delas pode ser transformado em um escritório, uma biblioteca, home-office ou mesmo uma sala de cinema caso a família deseje; conterà 4 (quatro) vagas de garagem, sendo 2 cobertas e 2 na rampa; living com pé direito duplo de 4,80m de altura com 2 ambientes, mais um lavabo e acesso fácil tanto a garagem como a cozinha; cozinha integrada ao espaço gourmet, com pia churrasqueira e forno a lenha e um banheiro de uso externo; área gourmet fácil acesso ao ambiente externo gramado, com piscina, deck e prainha; casa toda térrea, sem escadas e fácil acesso a todo ambiente do terreno, **com o total de 1 (uma) unidade autônoma para fins residenciais.**

PROJETO DE CONSTRUÇÃO

O projeto de construção do empreendimento imobiliário denominado “**UNICCO SANTA ADÉLIA**” foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista-SP, conforme alvará n.º 052/2023 - processo n.º 0646/2023, expedido em 27 de fevereiro de 2023, e será construído na Rua Açai, n.º 1.052, loteamento denominado Terras de Santa Adélia, bairro Remanso, na cidade de Vargem Grande Paulista-SP e terá a **área total construída de 256,49m².**

DESCRIÇÃO FÍSICA DO EMPREENDIMENTO: Nos termos do § 2º do artigo 68 da Lei n.º 4.591/64, a incorporação não se sujeitará ao regime do condomínio edilício, razão pela qual **não haverá área comum.**

DAS PARTES EXCLUSIVAS - ÁREA, LOCALIZAÇÃO, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

ÁREA: Nos termos do § 2º do artigo 68 da Lei n.º 4.591/64, a CASA, isolada, será térrea, totalizando uma área construída de 256,49m² e estará vinculada ao Lote 01 da Quadra "H", objeto desta matrícula.

LOCALIZAÇÃO, MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A localização, medidas e confrontações da unidade isolada não serão alteradas, haja vista que o lote

continua na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RBXTR-P6E62-5VNYQ-XKXN3>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM 119917.2.0079545-51

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

79.545

ficha

05

SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS

de Cotia - CNS: 11991-7

Cotia,

de

de

possuí matrícula individualizada, e respeitarão a planta aprovada pela
Municipalidade, devidamente arquivada nesta Serventia.

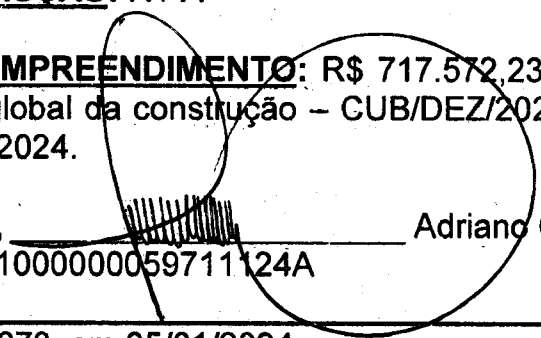
VAGAS DE GARAGEM: As vagas de garagem estarão localizadas no térreo,
totalizando 04 vagas, sendo 02 cobertas e 02 na rampa e terá seu acesso, com
entrada e saída pela Rua Açai, n.º 1.052, loteamento denominado Terras de
Santa Adélia, bairro Remanso, no município e comarca de Vargem Grande
Paulista-SP.

PRAZO DE CARÊNCIA: O empreendimento **estará sujeito** ao prazo de
carência, previsto no artigo 34 da Lei n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964, de
90 (noventa) dias, sendo lícito desistir do empreendimento por não estar
alienado, ou caso a proprietária/incorporadora não conseguir obter a concessão
de financiamento à produção do empreendimento.

REGIME DE CONSTRUÇÃO: O empreendimento imobiliário será construído
pelo **regime de empreitada**.

PADRÃO DA CONSTRUÇÃO: R1-A

VALOR TOTAL DO EMPREENDIMENTO: R\$ 717.572,23, correspondendo R\$
663.121,93 ao custo global da construção - CUB/DEZ/2023 e R\$ 54.450,30 ao
valor venal do terreno/2024.

Escrevente autorizado,  Adriano Oliveira Freitas.
Selo digital: 119917321000000059711124A

Prenotado sob n.º 376.673, em 05/01/2024.
AV.15, em 02 de fevereiro de 2024.

REGIME DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Nos termos do requerimento e do instrumento particular de memorial de
incorporação citados no R.14 retro, a proprietária e incorporadora **NEXT
PROPERTY INCORPORADORA LTDA.**, já qualificada, com fundamento nos
artigos 31-A e seguintes da Lei Federal n.º 4.591, de 16 de dezembro de 1964 e
disposições dadas pela Lei n.º 10.931/2004, submeteu o empreendimento objeto
da incorporação imobiliária (**R.14**) ao **regime de patrimônio de afetação**, pelo
qual o terreno e as acessões noticiadas na incorporação imobiliária, bem como

continua no verso

MOD. 10



Valide aqui
este documento

CNM 119917.2.0079545-51

matrícula

79.545

ficha

05

verso

os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio da incorporadora e constituirão patrimônio de afetação, destinado à consecução da incorporação correspondente e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes.

Escrevente autorizado,  Adriano Oliveira Freitas.
Selo digital: 1199173310000000597112246

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Registro de imóveis da comarca de cotia – SP

A circunscrição imobiliária e Comarca sede desta serventia foram instaladas em 10 de novembro de 1968. Os imóveis de sua atual competência registrária tiveram como competentes para o seu registro as Serventias das seguintes circunscrições imobiliárias e respectivos períodos: 1º CRISP de 27/07/1865 a 02/12/1912; 2º CRISP de 24/12/1912 a 08/12/1925; 4º CRISP de 09/12/1925 a 25/12/1927; 5º CRISP de 26/12/1927 a 01/03/1932; 4º CRISP de 02/03/1932 a 14/05/1939; 2º CRISP de 15/05/1939 a 06/10/1939; 10º CRISP de 01/10/1939 a 20/11/1942; e a 11º CRISP de 21/11/1942 a 10/11/1968.

O registro dos imóveis localizados no município de Itapevi deixaram de pertencer a esta serventia imobiliária em 13 de novembro de 2009, em razão da instalação do serviço registral imobiliário naquela cidade e comarca.

CERTIFICO E DOU FÉ, que esta certidão foi extraída em inteiro teor, nos termos do art. 19, § 1º da Lei Federal nº 6.015/73, da matrícula nº: 79545, e que nos arquivos desta Serventia não há registro de quaisquer ônus, alienações ou de ações reais ou pessoais reipersecutórias além do que nela contém. Certifico mais: que as buscas do CONTRADITÓRIO restringem-se à data do dia útil anterior a sua expedição. .

Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "c" do item 15 do Cap. XVI, Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS a contar da data da sua emissão.
Selo Digital 1199173C30000000597493246

Protocolo: 376673

Cotia, sexta-feira, 2 de fevereiro de 2024.

Leonardo de Carvalho Souza
Escrevente Autorizado

Valor cobrado pela Certidão:

Ao Oficial	R\$ 40,91
Ao Estado	R\$ 11,63
A Sec. Faz.	R\$ 7,96
Ao Trib. Just.	R\$ 2,15
Ao Reg. Civil	R\$ 2,81
MP	R\$ 1,96
ISS	R\$ 2,05

TOTAL R\$ 69,47

Certidão assinada digitalmente



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado